



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

47.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2025/937, de 25 de agosto, que a seguir se transcreve, a 47.ª Modificação Orçamental para o ano de 2025:

“43.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

26.ª Modificação Permutativa ao PPI

29.ª Modificação Permutativa ao PAM

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração ao Orçamento da Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais

A Modificação ao Orçamento da Despesa Resulta:

Reforço:

020101 – 5.000,00 – Matérias-Primas e subsidiárias

020109 – 500,00 – Produtos Químicos e Farmacêuticos

020112 – 1.200,00 – Material de Transporte – Peças



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

020114 – 1.000,00 – Outro Material – Peças

020121 – 1.200,00 – Outros Bens

020215 – 300,00 – Formação

A Modificação ao PPI Resulta:

Anulação:

2023/I/2 - Construção de uma Extensão de Saúde na Freguesia de Granja

07010399 – 9.750,00

A Modificação ao PAM Resulta:

Reforço:

2023/A/18 - Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial, ao abrigo do Protocolo

080701 – 9.750,00

2022/A/58 - Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens

04080202 – 16.400,00

Anulação:

2025/A/22 - Projeto "+ Sucesso"

01010601 – 600,00

020120 – 1000,00

020121 – 500,00

020225 – 12.200,00

2024/A/40 - Radar Social

020225 – 11.300,00

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

*O Presidente da Câmara Municipal,
João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"*

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 27 de agosto de 2025,

P' O Presidente da Câmara Municipal

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2025.08.27 11:04:43+01'00'